



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 012/2021

DECRETA LUTO OFICIAL, PELO FALECIMENTO DO SENHOR: WASHINGTON LUIZ MARQUES, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

- a) O falecimento do senhor **Washington Luiz Marques**, ocorrida na data de 17 de janeiro de 2021;
- b) Os trabalhos dedicados a cidade de Iporã no decorrer de sua vida como cidadão e como servidor público municipal;
- c) Finalmente, que é dever do Poder Público de Iporã, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Iporã, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **Washington Luiz Marques**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iporã, tendo prestado ultimamente, com grande desempenho, o cargo de servidor público municipal na função de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** de dois mil e **vinte e um**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2182 Página 95 Ano: IX

Data: 19/01/2021

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:054E684F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 005/2021

Ref: Contrato n.º 005/2021
Assunto: Dispensa de Licitação n.º 004/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUAUAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44
CONTRATADA: Rodovia Mecânica Diesel Ltda, com cadastro no CNPJ sob o n.º 73.371.908/0001-85, localizada na Av. Morangueira, 3401 – Jd. Alvorada – CEP: 87.035-060 – Maringá/PR.
OBJETO: Aquisição de peças diversas, pertencentes aos veículos da frota municipal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 004/2021, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, a partir de 18/01/2021.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:A6776B7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 012/2021

DECRETA LUTO OFICIAL, PELO
FALECIMENTO DO SENHOR: WASHINGTON
LUIZ MARQUES, SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ,
ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

- O falecimento do senhor **Washington Luiz Marques**, ocorrida na data de 17 de janeiro de 2021;
- Os trabalhos dedicados a cidade de Iporã no decorrer de sua vida como cidadão e como servidor público municipal;
- Finalmente, que é dever do Poder Público de Iporã, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Iporã, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **Washington Luiz Marques**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iporã, tendo prestado ultimamente, com grande desempenho, o cargo de servidor público municipal na função de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** de dois mil e **vinte e um**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B102EE34

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 013/2021

DECRETA LUTO OFICIAL, PELO
FALECIMENTO DA SENHORA: MARIA ANA
DAL SANTO (IRMÃ ANA), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

- O falecimento da senhora **Maria Ana Dal Santo (Irmã Ana)**, ocorrida na data de 17 de janeiro de 2021;
- Os trabalhos dedicados junto ao Colégio Nossa Senhora Aparecida há mais de 40 (quarenta) anos na cidade de Iporã/PR;
- Finalmente, que é dever do Poder Público de Iporã, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Iporã, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **Maria Ana Dal Santo (Irmã Ana)**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iporã, trabalhando há mais de 40 (quarenta) anos no Colégio Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** de dois mil e **vinte e um**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2D308184

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA
WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2021 a 26 de janeiro de 2021, 14 (catorze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.